



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



Parauapebas/PA, 08 de Março de 2018.

MEMO. EXTERNO: 0705 / 2018 - SEMURB

DE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB

PARA: Coordenadoria de Licitação e Contratos - CLC

Ilma. Sr.ª

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Assunto: Registro de Preços Fornecimento de Placas de Identificação de Ruas e Logradouros públicos.

Com os nossos cordiais cumprimentos vimos, por meio deste, solicitar a V. Sa contratação de empresa objetivando Registro de Preço para instalação e fornecimento de placas para sinalização de ruas, vias e logradouros públicos do Município de Parauapebas, Estado do Pará, obedecendo às normas técnicas pertinentes, aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos no Edital e seus Anexos.

A justificativa para o registro de preços se dá pela demanda que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vinculada à Prefeitura Municipal de Parauapebas tem com a necessidade de urbanizar este município, fazendo-se necessário a implantação, troca ou substituição das placas de identificação das vias de acesso deste Município. Considerando ainda que identificar as ruas e vias públicas trás a facilidade para a acessibilidade dos munícipes e pessoas que fazem uso dos serviços de entregas de postagem e encomendas, visto que é de extrema necessidade que as vias de acesso e ruas do município de Parauapebas, Estado do Pará, estejam adequadamente identificadas. Diante do exposto e para atendimento das necessidades de sinalização e identificação de vias públicas e logradouros, faz-se necessário a contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas e logradouros públicos deste Município.

Foi realizado levantamento dos quantitativos reais para utilização, totalizando 3.294 placas. Porém, sabendo-se que no decorrer da conclusão do processo haverá deterioração de algumas placas bem como surgirão, também, implantação de novas sinalizações, foi acrescido ao quantitativo levantado o total de 706 placas para atender a estas demandas, previsíveis, porém, incertas. Trata-se de registro de preços, ou seja, não há comprometimento de recursos orçamentários para atender, tanto a demanda real quanto à estimada. Esta decisão objetiva atender o princípio da eficiência e economicidade, pois, não haverá necessidade de instaurar novo processo para atender à demanda suplementar, ou seja, não será necessário movimentar aparelhamento público (agentes, estrutura operacional, etc...) e novos gastos como publicações. Agir de forma diferente é ser ineficiente (fazer o menos gastando mais). Além do mais é sabido que no Registro de Preços não há obrigação de compra dos itens registrados, porém, é dever da Administração possuir ferramentas para atender suas necessidades de maneira rápida e eficiente, sendo as ARP's a única, no ordenamento jurídico brasileiro, sem comprometer recursos orçamentários.

Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

Vigência do Contrato: até 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 08/03/2018 12:00

Processo: CPL 131/2018

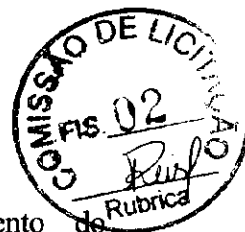
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Prefeitura de Parauapebas

Rua Rio Dourado - S/Nº - Bairro Beira Rio / CEP: 68.515-000 / Parauapebas - Pará - Fone: 94-3346-7262/7261

www.parauapebas.pa.gov.br



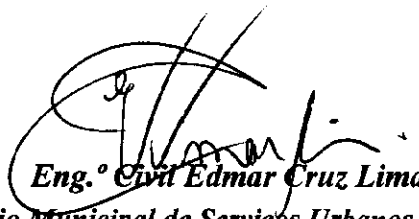
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



Prazo de Entrega: O prazo de execução dos serviços e fornecimento de material/equipamentos será de 05 (Cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS), emitida pela Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

Valor Total Estimado: R\$ 1.829.080,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e nove mil reais e oitenta centavos).

Atenciosamente,



Eng.º Civil Edmar Cruz Lima
Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB
Decreto nº 014/2017

ANEXOS:

- Termo de Referência;
- Quadro de Quantidades e Preços, incluindo preço médio;
- Pesquisa de Preços.
- Ofício 359/2017 – Ministério Público Federal.